



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4436 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.123,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			14.123,26
<b>01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
<b>Ficha: 2002</b>	01.031.0101.4001.0000	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS	<b>14.123,26</b>
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**01 01 00 PROCESSO LEGISLATIVO**

<b>Ficha: 2004</b>	01.031.0101.4002.0000	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA	<b>-14.123,26</b>
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

**-14.123,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPLEMENTAÇÃO DE FICHA



**PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG**

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

---

**DECRETO Nº 4436 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2781**

---

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL